



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
AC011340164  
2281948/0003

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA  
189.090

FICHA  
01

31 de março de 1993

**IMÓVEL** Apartamento 308 situado na Estrada do Capenha nº 1.127 do bloco 04 na freguesia de Jacarepaguã, com direito a uma vaga na garagem, e correspondente fração de 0,002733 do terreno, designado por lote 01 do PA 41.991, que mede na sua totalidade 20,80m em curva interna com raio de 50,00m mais 18,00m em reta mais 45,05m em curva externa com raio de 28,50m mais 8,00m em reta mais 30,10m em curva externa com raio de 22,00m, 100,00m nos fundos, à direita partindo do alinhamento da Estrada do Capenha, mede 51,00m aprofundando mais 27,00m alargando o terreno mais 20,00m mais 136,50m ambas aprofundando o terreno, à esquerda mede em dois segmentos de 145,00m mais 100,00m, confrontando nos fundos com terras do Engenho da Serra, à direita com terras da viúva Rocha Vaz e da viúva José Silva e à esquerda com terras de Josué R. Lestes e outro ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 417.318 (MP) CL Nº 1608. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO, com sede nesta cidade, CGC nº 30.260.541/0001-10. Adquirido por compra à Soares Leone S/A- Construtora e Pavimentadora, conforme escritura de 11.12.89 do 6º Ofício, livro 4829, fls. 98, registrada em 19.03.90 sob o nº R-3 na matrícula 170073. INDICADOR REAL - Livro 4-BZ nº 109.403 fls. 148. Rio de Janeiro, 31 de março de 1993.

00189090



O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA - Consta registrada sob o nº R-4 na matrícula nº 170073, em 19.03.90, a hipoteca gravando o imóvel, sendo credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 31 de março de 1993.

O OFICIAL

Av.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob nº 3279 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício "MORADAS DOS BEIJA-FLORES". Rio de Janeiro, 31 de março de 1993.

O OFICIAL

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
189090	01
	VERSO

Av.03 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo contrato particular de 01.04.93, prenotado em 06.07.93 sob o nº 544.774 às fls. 110, do Lº 1-CX, fica cancelada a Av.1, face a quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1993.

O OFICIAL

R-04 COMPRA E VENDA - Pelo título citado na Av.03, a COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO, já citada, vendeu o imóvel a ANTONINA POMPEU CAMPOS, brasileira, solteira, bancária, identidade do IFP número 06879179-7, CPF número 009.475.917-02, maior, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$935.336.128,07. O ITBI, foi pago pela guia número 164.376 em 29.07.93. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1993.

O OFICIAL

R-05 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título citado na Av.03, a adquirente, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já citada, em garantia da dívida no valor de Cr\$851.988.107,28, pagável no prazo de 240 meses em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES-CP-Série em gradiente, cada uma no valor de Cr\$4.890.990,45 vencendo-se a 1ª a 30 dias após a data do título, aos juros de 10,50% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1993.

O OFICIAL

AV - 6 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 18/01/06, prenotado em 02/05/06 com o nº 1062803 à fl. 235v do livro 1-FP, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 5, de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 11 de maio de 2006.

(R) ato  
R1074138 RBB  
REC 18/12/06 (R) 1 ato

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
189090

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

<p>AV - 7</p> <p>(R).1 ato RLJ19173 ZGC</p>	<p><b>INSCRIÇÃO FISCAL:</b> Pelo requerimento de 18/01/08, prenotado em 18/01/08 com o nº 1153524 à fl. 205 do livro 1-GC, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 1960588-0, CL 01608-9 de <b>INSCRIÇÃO FISCAL</b> do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2008.----- O Oficial <i>Jaleno</i></p>
<p>R - 8</p> <p>(R).1 ato RLJ19174 HBI</p>	<p><b>COMPRA E VENDA:</b> Pela escritura de 17/01/08, do 24º Ofício, livro 5647, fl. 91, prenotada em 18/01/08 com o nº 1153525 à fl. 205 do livro 1-GC, fica registrada a <b>COMPRA E VENDA</b> do imóvel feita por ANTONINA POMPEU CAMPOS em favor de JOSÉ NILSON MACEDO FARIAS, brasileiro, solteiro, maior, administrador, identidade do IFP 09512022-6, CPF 023.351.457-03, residente nesta cidade, pelo preço de R\$70.000,00, sendo R\$44.730,52, com utilização do <b>Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b>. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1247262 em 17/01/08. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2008.----- O Oficial <i>Jaleno</i></p>
<p>AV - 9</p> <p>(R).1 ato RMH59129 INU</p>	<p><b>CAUÇÃO:</b> Pelo requerimento de 28/08/08, prenotado em 28/08/08 com o nº 1191929 à fl. 87 do livro 1-GH, instruído pelo contrato de locação de 15/08/08, fica averbada a <b>CAUÇÃO</b> do imóvel para garantia da locação contratada do imóvel situado na Rua Major Ávila nº 200 Loja D. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2008. ----- O Oficial <i>Jaleno</i></p>
<p>AV - 10</p>	<p><b>CAUÇÃO:</b> Pelo requerimento de 06/10/08, prenotado em 06/10/08 com o nº 1198928 à fl. 39 do livro 1-GI, instruído pelo contrato de locação de 01/09/08, fica averbada a <b>CAUÇÃO</b> do imóvel para garantia da locação contratada do imóvel situado</p> <p>Segue no verso</p>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
189090	2
	VERSO

na Rua do Acre nº 42 - loja Rio de Janeiro, 17 de junho de 2009. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 01/10/2014, prenotado em 01/10/2014 com o nº 1600378 à fl. 79 do livro 1-IL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10, de **CAUÇÃO**, em virtude da extinção da locação. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ EAMW92293 DIO

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 11, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 9, de **CAUÇÃO**, em virtude da extinção da locação. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ EAMW92294 GSR

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 13 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 27/10/2014, prenotado em 10/12/2014 com o nº 1613453 à fl. 249v do livro 1-IM, instruído pela certidão de 18/08/2010 da 12ª Circunscrição do Registro Civil da Pessoas Naturais, Matrícula: 093336 02 55 2010 3 00058 120 0019996 52, fica averbado o **CASAMENTO** de JOSÉ NILSON MACEDO FARIAS e WANESSA PAURA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, realizado em 24/07/2010 pelo regime de comunhão parcial de bens, passando ela a assinar WANESSA PAURA RODRIGUES SANTOS FARIAS. Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2014.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ EAPQ03970 HJL

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ  
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
189090

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 2

R - 14 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário nº 073271230010303 de 27/10/2014, prenotada em 10/12/2014 com o nº 1613454 à fl. 249v do livro 1-IM, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por JOSÉ NILSON MACEDO FARIAS, casado com WANESSA PAURA RODRIGUES SANTOS FARIAS, brasileira, comerciária, identidade IFP 12847312-1, CPF 054.216.297-08, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$152.855,44, contraída pelos emitentes JOSÉ NILSON MACEDO FARIAS e sua mulher WANESSA PAURA RODRIGUES SANTOS FARIAS, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor é atribuído o valor de R\$255.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$152.855,44. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2014. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_ EAPQ03971 KZB

*[Assinatura]*  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/09/19 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/09/19 com o nº 1884289 à fl.104 do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de JOSÉ NILSON MACEDO FARIAS, CPF 023.351.457-03, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara Federal de São João de Meriti - RJ - Processo nº 00010689520144025110. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_ EDEN56835 LRU

*[Assinatura]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/09/19 a Central  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>




2281948/0003

Valide aqui  
este documento

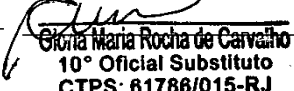
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
189090	3
	VERSO

Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/09/19 com o nº 1884290 à fl.104 do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de JOSÉ NILSON MACEDO FARIAS, CPF 023.351.457-03, decidida nos autos da ação oriunda da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00114067020135010014. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019.-----

O Oficial  **EDEN56839 QAO**  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/07/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/07/20 com o nº 1922052 à fl.265v do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de JOSE NILSON MACEDO FARIAS, CPF 023.351.457-03, decidida nos autos da ação oriunda da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00115011420155010020. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.-----

O Oficial  **EDLD33470 EVB**  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 18 **ARROLAMENTO:** Pela requisição nº 21.00.01.45.99 de 23/07/2021 da Delegacia da Receita Federal de São José dos Campos/RJ, prenotada em 29/07/21 com o nº 1994395 à fl.168 do livro 1-LM, fica averbado o **ARROLAMENTO** fiscal do imóvel, referente a Lei 9.532/97, sendo sujeito passivo JOSÉ NILSON MACEDO FARIAS, e que, **EM CASO DE QUALQUER ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, O RGI DEVE EXIGIR COMPROVAÇÃO DE QUE O SUJEITO PASSIVO COMUNICOU AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, NO PRAZO DE 48 HORAS DA CONSTITUIÇÃO DO ATO.** Atendendo o disposto no Aviso nº 304/2011 da Corregedoria Geral de Justiça, fica estabelecido que para esta averbação não foram recolhidos  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>



2281948/0003

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
189090

FICHA  
4

CNM: 089425-2-0189090-69  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 3

emolumentos, porém haverá incidência de emolumentos quando o seu cancelamento estiver sendo feito com base no pagamento do crédito tributário, hipótese em que serão cobrados não só os emolumentos relativos ao cancelamento, mas também referentes a averbação do arrolamento. Os emolumentos não serão devidos quando o cancelamento ocorrer com base em decisão judicial de inexigibilidade da dívida ou no cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, prevalecendo a isenção concedida pelo art. 65, § 5º da Lei 9.532/97 e pelo art. 43, inciso V, da Lei 3.350/99. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021.----

O Oficial Eliseu da Silva EDWG66097 NWP

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/05/22 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/05/22 com o nº 2055248 à fl.255 do livro 1-LT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de JOSÉ NILSON MACEDO FARIAS, CPF 023.351.457-03, decidida nos autos da ação oriunda da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00115011420155010020 - Protocolo nº 202107.2720.01648047-IA-490. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.-----

O Oficial Adenilson Francisco Henriques EEDO16569 PTU

**Adenilson Francisco Henriques**  
8º Oficial Substituto  
CTPS 49000/33-RJ

R - 20. **PENHORA:** Pelo ofício nº 510012957696 de 12/04/2024 da 2ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, prenotado em 27/05/2024 com o nº 2195002 à fl.180v do livro 1-MN, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel, para garantia da dívida contraída pelo devedor fiduciante JOSE NILSON MACEDO FARIAS, no valor de R\$1.215.911,37,  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0189090-69

MATRÍCULA 189090	FICHA 4 VERSO
---------------------	---------------------

decidida nos autos da ação movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de JOSE NILSON MACEDO FARIAS e outros (Processo nº 0001068-95.2014.4.02.5110/RJ). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EESQ16617 GNM**

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 20 de **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS do imóvel**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.---

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EESQ16618 JZX**

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 19/07/24 com o nº 2205585 à fl.261v do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 11/06/24, em face de JOSE NILSON MACEDO FARIAS, CPF 023.351.457-03, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01003899420215010004 - Protocolo nº 202406.1111.03380854-IA-420. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.---

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EETR32439 QLR**

AV - 23 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 23/08/24, prenotado Seque na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0189090-69

MATRÍCULA

189090

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

em 26/08/24 com o nº 2212883 à fl.224 do livro 1-MP, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 11/09/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes JOSÉ NILSON MACEDO FARIAS e sua mulher WANESSA PAURA RODRIGUES SANTOS FARIAS, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 14, 15 e 16/10/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 19/09/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$782.764,05. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVH88632 FPT

AV - 24

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 04/12/24, prenotado em 05/12/24 com o nº 2234089 a fl. 86 do livro 1-MS, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes JOSÉ NILSON MACEDO FARIAS e sua mulher WANESSA PAURA RODRIGUES SANTOS FARIAS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 23, bem como das despesas

Segue no verso



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2281948/0003

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0189090-69

MATRÍCULA	FICHA
189090	5 VERSO

decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº 2761345 em 07/11/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$255.000,00. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEVU21273 YEI

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 24 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$152.855,44. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEVU21275 QWO

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 13/01/2025, prenotado em 14/01/2025 com o nº 2241086 à fl.37v do livro 1-MT, instruído pela comunicação a RFB da alienação do imóvel recebida em 13/01/2025, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **ARROLAMENTO** do imóvel, conforme disposto no artigo 13 da Instrução Normativa RFB nº 2.091/2022. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEWC56606 AQF

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 510015722449 de 21/03/25 da 2ª Vara federal de São João de Meriti - RJ, prenotado em 26/03/25 com o nº 2254115 à fl.206 do livro 1-MU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0001068-95.2014.4.02.5110). Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.-----

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0189090-69

MATRÍCULA

189090

FICHA

6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 5

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEXQ67534 YWQ**

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Em virtude do cancelamento do registro 20 de penhora em 1º grau dos direitos à compra do imóvel, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de indisponibilidade, por determinação judicial (Processo nº 0001068-95.2014.4.02.5110). Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEXQ67536 QWE**

AV - 29 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para averbação 20 e pelo requerimento de 18/03/25, prenotada em 19/03/25 com o nº 2252737 à fl.156v do livro 1-MU, instruído pela consulta de 02/03/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), fica averbada da o **CANCELAMENTO** da averbação 15 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 02/03/25, Processo nº 00010689520144025110 - Protocolo nº 201907.1713.00870706-I A=061. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEXQ67539 URI**

AV - 30 **CANCELAMENTO:** Pela certidão de 18/06/25 da 20ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 27/06/25 com o nº 2271918 à fl.246 do livro 1-MX, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00115011420155010020 - protocolo de cancelamento nº 202503.2607.01648047-MA-334). Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEYU25778 WQE**

AV - 31 **CANCELAMENTO:** Pela certidão que serviu para averbação 30, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEZN98397 UWZ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2281948/0003

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0189090-69

MATRÍCULA 189090	FICHA 6 VERSO
---------------------	---------------------

**INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00115011420155010020 - protocolo de cancelamento nº 202503.2607.01000861-MA-824). Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEYU25783 VQW**

AV - 32 **CANCELAMENTO:** Pelo despacho de 10/03/25 da 14ª Vara do Trabalho -RJ, prenotado em 11/03/25 com o nº 2250601 à fl.80 do livro 1-MU e Pela consulta de 04/06/25 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/06/25 com o nº 2267972 à fl.104v do livro 1-MX, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (protocolo nº 202506.0414.00882722-MA-309 - Processo nº 0011406-70.2013.5.01.0014). Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEYU41986 BDQ**

AV - 33 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 18/08/25, prenotado em 18/08/25 com o nº 2281948 à fl.7 do livro 1-NA, instruído pela consulta de 15/08/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01003899420215010004 - Protocolo nº 202508.1511.03380854-MA-537). Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEZN96608 XDT**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>



Valide aqui este documento

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Cancelamento CNIB (Requerimento)

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2281948 em 18/08/2025, no livro 1-NA, folha 7, foi registrado/averbado em 08/09/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CANC IND PROV.188 CNJ	1	160,44
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	3	8,61
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	9,75
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		97,56
LEI 4664/05		24,39
LEI 111/06		24,39
LEI 6281/12		29,26
LEI 691/84 - ISS		26,18

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

189090 - AV.33

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEZN96608 XDT



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 41263/2025

Recebi de NEUSA VAROTTO a quantia de R\$707,94, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 08/09/2025, acima discriminados.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMERO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BX347-8E5L7-6XU25-TUYNP>